

**A. Elementos de Identificação**

<b>1. Identificação da Instituição Depositária</b>	
<b>1.1 Denominação</b>	Banco de Fomento Angola
<b>1.2 Endereço</b>	Rua Amílcar Cabral n.º 58, Maianga, Luanda
<b>1.3 Contactos</b>	Telefone: +244 222 638 900; Linha de Atendimento BFA: +244 923 120 120; e-mail: bfa@bfa.ao; www.bfa.ao.
<b>3. Data da FTI</b>	
<b>1. Designação comercial do produto</b>	
DP Especial Aniversário BFA	
<b>2. Condições de acesso</b>	
Clientes Particulares e Empresas	
<b>3. Modalidade</b>	
Depósito a prazo	
<b>4. Prazo</b>	
<b>4.1 Data de início</b>	1ª Dia
<b>4.2 Data de vencimento</b>	Dia 90
<b>4.3 Data do reembolso do capital</b>	Dia 90
<b>5. Mobilização antecipada</b>	
<b>5.1 Condições de mobilização, no caso de depósitos com pré-aviso</b>	Não permitido
<b>5.2 Mobilização antecipada e penalizações</b>	Não permitido
<b>6. Renovações</b>	
<b>6.1 Tipo</b>	Não permitido
<b>6.2 Condições</b>	Não aplicável
<b>7. Moeda</b>	
Não aplicável	
<b>8. Constituição do depósito</b>	
<b>8.1 Montante mínimo</b>	Kz 250.000
<b>8.2 Montante máximo</b>	Kz 30.000.000.000
<b>9. Manutenção do depósito</b>	
<b>9.1 Montante mínimo</b>	Kz 250.000
<b>9.2 Montante máximo</b>	Não aplicável
<b>10. Reforços</b>	
<b>10.1 Montante mínimo</b>	Não permitido

10.2 Montante máximo	Não permitido
10.3 Periodicidade	Não permitido
10.4 Entrega	Não permitido

### 3. Encargos incluídos na TAEG

11.1 TANB	31 dias	31 dias	30 dias
	8,00%	11,75%	18%

Taxa Media 12,50%

11.2 TANL	Não aplicável
-----------	---------------

11.3 TAEI	Não aplicável
-----------	---------------

### 13. Cálculo dos juros

13.1 Descrição	Com base nos 365 dias
----------------	-----------------------

13.2 Cálculo e a forma de arredondamento aplicável	Os juros são calculados em função da seguinte fórmula: ((capital aplicado) × (Taxa de juro) × (Prazo de aplicação ÷ ano base)); O arredondamento é feito por excesso ou defeito.
--	---

3.2.6 Comissões do correspondente bancário	Não aplicável
--	---------------

### 14. Pagamento dos juros

14.1 Data de pagamento	Mensalmente
------------------------	-------------

14.2 Forma de pagamento	Juros pagos na conta de depósitos à ordem
-------------------------	---

### 15. Regime fiscal

Imposto sobre Aplicação de Capitais (IAC): 10% sobre os juros no vencimento de cada período.

### 16. Outras condições

Existe a garantia do capital aplicado, ou seja, o montante que o Cliente tem a receber nunca é inferior ao montante aplicado.

### 18. Fundo de garantia dos depósitos

O Fundo de Garantia de Depósitos (F.G.D) garante o reembolso da totalidade do valor global dos saldos em dinheiro de cada depositante (pessoas singulares e colectivas, residentes ou não residentes) desde que esse valor não ultrapasse Kz 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil kwanzas) quer em moeda nacional ou estrangeira. A garantia compreende os depósitos à ordem depósitos com pré-aviso depósitos a prazo depósitos a prazo não mobilizáveis antecipadamente depósitos poupança-habituação depósitos de emigrantes depósitos poupança condomínio depósitos representados por certificados de depósito e depósitos obrigatórios e outros depósitos legalmente previstos. De acordo com o Decreto Presidencial N° 195/18 de 22 de Agosto, o reembolso é feito no prazo máximo de 3 meses a contar da data em que o Banco Nacional de Angola confirmar e comunicar ao F.D.G. a indisponibilidade de depósitos, ou num prazo mais curto, se o F.G.D. o puder fazer com segurança.

As informações constantes deste documento são válidas até 5 dias .

\_\_\_\_\_  
 Cliente